



Sistema de Gestão Pública
Contabilizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 2.845, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Homologa o pedido de desligamento e nomeia membro da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art. 71 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o pedido de desligamento do seguinte membro, representante do Poder Executivo, da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, anteriormente nomeado pelo Decreto nº. 2.808, de 12 de março de 2013, que ora se altera:

Art. 4º (...):

e) Márcia Novais;

Art.2º Fica nomeado, para o exercício da função de membro, representante do Poder Executivo, da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, em substituição a Márcia Novais, o Sr. Orlando .Teixeira Dias.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Santa Luzia, 12 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	12/06/13
RETIRADO EM	1/1
Setor de Protocolo	